



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE

Resolução CIB Nº. 032 de 14 de junho de 2007.

Dispõe sobre o credenciamento/habilitação da "Unidade Descentralizada de Reabilitação Jesus de Nazaré" do Município de Paranaíta do Estado de Mato Grosso no incentivo da Programação da Microrregionalização.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

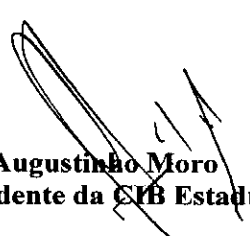
- I** – A Portaria GM Nº. 818 de 2001 que ordena o sistema de hierarquização de Unidades de Reabilitação;
- II** – A Resolução CIB Nº. 048 de 06/09/06 que aprova o remanejamento dos recursos federais destinados a Assistência Ambulatorial Especializada e Hospitalar do Estado de Mato Grosso;
- III** – O Processo Nº. 191299/2007 que solicita a inclusão da Unidade Descentralizada de Reabilitação Jesus de Nazaré do município de Paranaíta Estado de Mato Grosso, no incentivo da Programação da Microrregionalização do Estado;
- IV** – Que o Município de Paranaíta já alocou os recursos financeiros para o serviço de fisioterapia através do Sistema Informatizado de Programação – SISPPI;
- V** – O banco do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o credenciamento/habilitação da "Unidade Descentralizada de Reabilitação Jesus de Nazaré" - Nível I, do Município de Paranaíta do Estado de Mato Grosso, junto ao Sistema Único de Saúde – SUS, para atendimento ambulatorial de serviços de Fisioterapia.

Art. 2º - O Limite Financeiro deste estabelecimento – UPS está aprovado de acordo com o teto estabelecido na Programação Pactuada e Integrada - PPI/2005.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


Augustinho Moro
Presidente da CIB Estadual/MT


Marineze Araújo Meira
Presidente do COSEMS/MT

